REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO PRESENTE BLUEFIT

1. Do Cartão Presente: O presente Regulamento ("Regulamento") estabelece as regras para aquisição e utilização do Cartão Presente Bluefit ("Cartão Presente"), oferecido pela BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1327, conjuntos 61 e 62, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Bluefit"), comercializado por meio do site oficial da Bluefit e de empresas parceiras autorizadas.

1.1. Para fins deste Regulamento, considera-se "Adquirente" a pessoa que adquire o Cartão Presente e "Beneficiário" a pessoa que o utiliza para ativação da modalidade adquirida.

2. Das Modalidades e Valores: O Cartão Presente é de uso único e dá direito à contratação do plano Premium pelo período correspondente à modalidade adquirida, exclusivamente nas unidades Bluefit participantes relacionadas no Anexo I deste Regulamento ("Unidades Participantes").

2.1. Na data de publicação deste Regulamento, estão disponíveis as seguintes modalidades e valores:

Modalidade	Valor
Diária	R$ 49,90
1 mês	R$ 99,90
3 meses	R$ 420,00
6 meses	R$ 699,90

2.2. A modalidade e o valor aplicáveis serão aqueles informados ao Adquirente no momento da compra do Cartão Presente.

2.3. A Bluefit poderá alterar os preços para novas aquisições. Eventuais alterações posteriores não modificarão a modalidade ou o período correspondente ao Cartão Presente já adquirido.

3. Da Forma de Utilização: O Cartão Presente deverá ser resgatado integralmente em uma única ativação, não sendo permitida sua utilização parcial, sua conversão em crédito ou sua utilização para abatimento ou compensação de valores de contratos já existentes.

3.1. Após o resgate, o Cartão Presente será considerado utilizado e não poderá ser novamente resgatado.

3.2. O período correspondente à modalidade adquirida terá início na data de ativação do Cartão Presente pelo Beneficiário.

3.3. Será permitida a utilização de apenas 1 (um) Cartão Presente por CPF.

4. Da Validade: O Cartão Presente poderá ser resgatado no prazo de 6 (seis) meses contados da data de sua emissão.

4.1. O prazo de validade deverá ser informado ao Adquirente no momento da compra e constará do respectivo Cartão Presente.

5. Das Restrições de Uso: O Cartão Presente não poderá ser utilizado para a contratação de novo plano enquanto houver plano Bluefit ativo vinculado ao Beneficiário, nem para abatimento, compensação, prorrogação ou pagamento de contrato já existente.

6. Das Unidades Participantes: O Cartão Presente poderá ser utilizado exclusivamente nas Unidades Participantes relacionadas no Anexo I deste Regulamento.

6.1. Serão preservadas as condições aplicáveis ao Cartão Presente já adquirido. Caso, antes do resgate, determinada Unidade Participante encerre definitivamente suas atividades ou deixe de admitir o resgate do Cartão Presente, o Beneficiário deverá entrar em contato com a Bluefit pelo canal de atendimento para orientação quanto às alternativas disponíveis, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

7. Das Condições de Resgate: O resgate do Cartão Presente deverá observar o procedimento operacional informado pela Bluefit, bem como a modalidade adquirida, o prazo de validade e as demais condições previstas neste Regulamento, sem alteração das condições contratadas pelo Adquirente.

8. Do Direito de Arrependimento: Nas aquisições realizadas fora do estabelecimento comercial, inclusive por meio eletrônico, será assegurado ao Adquirente o direito de arrependimento nos casos e prazos previstos na legislação aplicável.

9. Dos Dados Pessoais: A Bluefit poderá tratar os dados pessoais necessários à aquisição, identificação do Beneficiário, ativação e utilização do Cartão Presente, observada a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

10. Disposições Gerais: A utilização do Cartão Presente implica ciência e aceitação das condições previstas neste Regulamento, que deverá estar disponível ao Adquirente previamente à conclusão da compra.

10.1. Dúvidas, solicitações ou controvérsias relacionadas ao Cartão Presente poderão ser encaminhadas à Bluefit por meio do canal www.bluefit.com.br/atendimento, sem prejuízo dos direitos assegurados ao consumidor pela legislação aplicável.

10.2. A Bluefit poderá alterar, suspender ou encerrar a comercialização do Cartão Presente, por motivos operacionais, comerciais, legais ou de força maior, desde que sejam preservadas as condições aplicáveis aos Cartões Presente já adquiridos.

10.3. Este Regulamento estará disponível para consulta no site oficial da Bluefit: www.bluefit.com.br/contratos.

ANEXO I
RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

CARIJÓS
FERNANDO
PRESTES
MARECHAL
SÃO
VICENTE
VERBO
DIVINO
JOINVILLE
PALLADIUM
VILA
OLÍMPIA
SANTOS 1
FREI
CANECA
BATEL
MUELLER
CENTRO 1
PONTA
GROSSA
PORTÃO
BROOKLIN
HELIO PELLEGRINO (VILA
NOVA
CONCEIÇÃO)
CENTRO 2
MOOCA 1
SANTOS
2 ASA
NORTE
SAO
CAETANO
SANTOS 3
MARIA
ANTONIA
ANÁLIA
FRANCO
LEOPOLDINA
GAMA
FLAMENGO
(PAISSANDU) SAENS
PENA
ÁGUAS CLARAS
ALTO BUENO -
T4 VILA DAS
MERCES
FREGUESIA DO
O SAUDE
VICENTE PIRES
LAGO (CLUBE DE
ENGENHARIA) NILOPOLIS
GRAÇA
ESTAÇÃO DA MODA PORTAL
SHOPPING - ALPHA ASA NORTE 516
TAMBORÉ

GRANJA VIANA

CEILANDIA

JOCKEY PLAZA

TAGUATINGA

PORTAL DO MORUMBI

PINHEIROS

SUDOESTE

DOURADOS

RIBEIRAO PRETO

JARDIM BOTÂNICO

GUARUJÁ

EPTG

ANÁPOLIS

RIACHO FUNDO

ALFREDO PUJOL

VALPARAISO

AFONSO PENA AV.

RIO VERDE

PERDIZES

ANDALÓ

SANTA MARIA

MAURILIO BIAGI

GUARÁ

VARANDA UBERLÂNDIA

ALDEOTA

PALMAS SUL

AV. 85

PARANOÁ

REPÚBLICA DO LIBANO

SAO FRANCISCO

AGUAS CLARAS 2

JARDIM GOIÁS

SETOR COIMBRA

AV. MATO GROSSO

ALTO DA GLÓRIA

PRAÇA DO SOL

APOGEO

TAGUATINGA SUL

502 SUL

CAMINHO DAS ÁRVORES

VICENTE PIRES 2



PALMAS
CENTRO 513
SUL
AV MILAO
CAMPO GRANDE
CENTRO OSASCO
FERNANDO
CORRÊA
SHOPPING
IPORANGA AV 9
DE JULHO
CAMPOLIM 1
AV. MOREIRA
CESAR PARK SUL
ÁGUAS
CLARAS III
SAMAMBAIA
AV.
UNIVERSITÁRIA
VILLAGE
PALMARES
CIDADE RIO
VERDE RECREIO
SINOP
BOTUCATU
ITU
VILA
GALVÃO
SAVASSI
MALL
SUMARÉ
EMÍLIO
RIBAS
ESTRADA DA
FLORESTA AV CPA
GURUPI
VÁRZEA GRANDE
JUIZ DE FORA - SÃO
MATEUS CATALÃO
AV NOEL
NUTELS AV
DARCY
VARGAS
TAMBORES
CANTO DO
FORTE SANTA
ROSA
UBERABA
CENTRO
PRESIDENTE
PRUDENTE AM-AV
EPHIGENIO SALLES
AM-ADRIANOPOLIS
SP-CAMPOS
ELISEOS MS-VILAS BOAS
SP-GRANJA VIANA 2
MG-MORADA DA COLINA SP-
ITAPETININGA CENTRO



DF-EPTG 2

SP-BRAGANÇA

SP-ACLIMAÇÃO

SP-FRANCA

MG-SANTA MÔNICA

SP-JARDIM CL

ARET GO-NOVO HORIZONTE RO-PEDRINHAS

MG-IPATINGA

CENTRO SP-JARDIM YOLANDA

SP-ALPHAVILLE

SP-SUZANO

CENTRO SP-BELA VISTA

SP-AV. CARAMURU SP-JACAREÍ

CENTRO MT-ALVORADA

MT-AV. SÃO JOÃO

GO-APARECIDA

SHOPPING PR-ARAPONGAS

SP-VILA SEDENHO

GO-SENADOR CANEDO SP-CONSOLAÇÃO

BA-HORTO FLORESTAL MG-JUIZ DE FORA CENTRO

MT-SORRISO

GO-SETOR LESTE

MS-JULIO DE CASTILHO MT-JARDIM ITALIA

SP-INDAIATUBA

CENTRO GO-AV T-63

SP-FRANCA

ESTAÇÃO PR-FOZ DO IGUAÇU SP-MORUMBI SJC

AC-DIAS MARTINS MT-RONDONÓPOLIS

DF-GILBERTO SALOMAO SP-CHACARA KLABIN

MG-TERRAÇO BURITIS SP-VITAL BRASIL

SP-CURSINO

RS-JOÃO WALLIG SP-CAMPOLIM 2

BA-CABULA

SP-PEDROSO DE MORAES RJ-RECREIO ILHA PURA